



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Flávio pede nova data para depor à PF em inquérito que envolve Lula

■ A defesa do senador Flávio Bolsonaro (PL) pediu à Polícia Federal (PF) a remarcação de seu depoimento no inquérito que investiga uma suposta calúnia contra o presidente Lula (PT). Na petição apresentada nesta quarta-feira (15/7), os advogados afirmam que não foi possível agendar a oitiva na data inicialmente proposta pela PF e solicitam que novas datas sejam disponibilizadas com antecedência razoável.

■ Segundo a defesa, um agente da PF entrou em contato para marcar o depoimento, mas o prazo oferecido teria sido insuficiente para compatibilizar a agenda do senador. Os advogados sustentam que a impossibilidade de comparecimento não decorreu de falta de interesse em colaborar com a investigação, mas da agenda de Flávio Bolsonaro. Na petição, afirmam que o parlamentar está em “pré-campanha à Presidência da República”, com viagens, deslocamentos e compromissos previamente assumidos.

■ A defesa também argumenta que a remarcação da oitiva não causará prejuízo à apuração dos fatos nem comprometerá a duração razoável do processo. Para reforçar esse entendimento, cita outros inquéritos originários que tramitaram no STF por períodos significativamente maiores antes de serem concluídos ou arquivados.

■ “A incompatibilidade de agendas é oriunda, de um lado, do curto interva-



Flávio Bolsonaro associou Lula ao ex-presidente da Venezuela, o ditador Nicolás Maduro

lo fixado para a realização da diligência e, de outro lado, das atividades desempenhadas pelo Peticionário em sua pré-campanha à Presidência da República, que incluem inúmeras viagens, deslocamentos e compromissos fixados com grande antecedência, envolvendo diversas pessoas”, diz a defesa.

■ O inquérito apura uma publicação feita por Flávio Bolsonaro na rede social X, em janeiro deste ano, na qual o senador associou o presidente Lula ao ex-presidente da Venezuela, o dita-

dor Nicolás Maduro, e escreveu que o petista seria delatado por supostos crimes relacionados ao Foro de São Paulo, incluindo tráfico internacional de drogas e armas, lavagem de dinheiro, apoio a terroristas e fraude eleitoral.

■ Na última decisão do caso, o ministro Alexandre de Moraes negou pedidos de diligências formulados pela defesa, afirmando que não cabe ao investigado direcionar ou interferir na condução da investigação.

TJDFT rejeita novo recurso e mantém vitória de Nikolas Ferreira em ação sobre discurso do Dia da Mulher

■ O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) rejeitou novos recursos apresentados pela Aliança Nacional LGBTI+ e pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (Abrafh) e manteve a decisão favorável ao deputado federal Nikolas Ferreira (PL). A Corte reafirmou o entendimento que afastou a condenação imposta ao parlamentar por um discurso feito na tribuna da Câmara dos Deputados no Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2023.

■ Na ocasião que deu origem ao processo, o parlamentar usou uma peruca, disse que havia se tornado a “deputada Nikole” e afirmou que “as mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres”. Na ação, as entidades citadas alegaram que as fa-

las extrapolaram os limites da liberdade de expressão e configuraram ofensa à população trans.

■ Com a nova decisão, o tribunal reafirmou o entendimento de que as manifestações do deputado estão protegidas pela imunidade parlamentar material e pela liberdade de expressão, não havendo motivos para modificar o julgamento que havia anulado a condenação por danos morais coletivos.

■ Na decisão anterior, a 4ª Turma Cível do TJDFT havia reformado a sentença de primeira instância que condenava o deputado ao pagamento de R\$ 200 mil por danos morais coletivos. Os desembargadores entenderam que o discurso foi proferido no exercício do mandato parlamentar, durante sessão da Câma-



Nikolas fez discurso em março de 2023

ra dos Deputados, estando, portanto, protegido pela imunidade prevista no artigo 53 da Constituição Federal.

■ Com a rejeição dos novos recursos, permanece válida a decisão que julgou improcedentes os pedidos das entidades.

GUSTAVO MORENO/STF



André Mendonça foi sorteado relator

André Mendonça será relator de ação de Caiado contra Boulos no STF

■ O ministro André Mendonça (STF) foi sorteado para relatar a queixa-crime apresentada pelo ex-governador de Goiás e pré-candidato ao Planalto, Ronaldo Caiado (PSD), contra o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (PSOL). A distribuição ocorreu na noite desta terça-feira (14/7), conforme certidão emitida pela Corte.

■ Conforme a coluna revelou, a ação foi protocolada por Caiado após declarações feitas por Boulos em um vídeo publicado nas redes sociais. Segundo a defesa do ex-governador, o ministro o associou falsamente ao crime organizado e atingiu sua honra ao questionar contratos firmados pelo governo de Goiás com a Fundação Pró-Cerrado.

■ Os advogados de Caiado pedem a condenação de Boulos pelos crimes de calúnia, difamação e injúria. Na petição, sustentam que o ministro afirmou que o governador estaria “envolvido hoje num escândalo relacionado ao crime organizado” e citou um contrato de aproximadamente R\$ 141 milhões entre o Estado de Goiás e a Fundação Pró-Cerrado, cujo presidente é investigado por suposta lavagem de dinheiro.

■ A defesa de Caiado afirma, no entanto, que a investigação envolvendo o empresário diz respeito exclusivamente a operações privadas e não aponta qualquer irregularidade nos contratos da fundação com o governo estadual nem envolve o governador. Para os advogados, Boulos criou uma narrativa falsa ao sugerir uma ligação entre Caiado e o suposto esquema.

■ Com a definição do relator, caberá agora ao ministro André Mendonça analisar os pedidos apresentados por Caiado e decidir sobre o prosseguimento da ação. Até o momento, Guilherme Boulos ainda não constituiu advogado nos autos, conforme consta no andamento processual do STF.